



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores Paprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Honorário do Município de Tabuleiro ao Sr. **José Campos Coelho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 13 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 1º de setembro de 1939, na zona rural de Tabuleiro, distrito de Acácio, filho de Cristina de Faria Coelho e Geraldo Francisco Coelho, o homenageado construiu uma trajetória exemplar de honestidade e compromisso. Foi casado por 45 anos com a senhora Terezinha de Souza Coelho (in memoriam), com quem constituiu família. É pai de Hornhir Cristina de Souza Coelho, casada, mãe de Anthonella Rodrigues de Souza Vieira, e de Hordelia de Souza Coelho Faria, também casada, mãe de Fábio de Souza Faria Júnior e Felipe Souza Coelho Faria.

Na vida pública, o Senhor José Campos Coelho exerceu por dois mandatos consecutivos o cargo de Vereador no Município de Tabuleiro, sempre com postura ética e voltada ao bem-estar da população. Além disso, desempenhou com zelo funções na administração municipal, atuando como encarregado de obras e também como motorista, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento local.

A concessão do presente título representa o reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a sociedade tabuleirense pela história de vida, dedicação e relevantes serviços prestados ao Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa e merecida homenagem.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 13 de setembro de 2025.

